DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 6
Atas de Sessões 7

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 8
Atos Oficiais 8
Portaria - Nomeação de Servidor 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.01.26 15:36:00 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.444, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE O ANO LETIVO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito Municipal de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixado no mínimo em 200 (duzentos), os dias letivos para o ano de 2015, nas Escolas Municipais de Cajobi.

Artigo 2º - Todas as Escolas Municipais de Cajobi elaborarão calendário escolar de forma a se adaptar aos dispostos deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: M/D5U1M4

Portarias

PORTARIA Nº 7.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de janeiro de 2015 a 12 de fevereiro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2012 a 03 de janeiro de 2013, a Servidora Público Municipal SANDRA GRASSI RIGHETTI, R.G. nº 15.625.587-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de janeiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 2QP8QKAG

PORTARIA Nº 7.958, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de janeiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de 2015 a 12 de fevereiro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, ao Servidor Público Municipal VAGNER SAMY LEMO, R.G. nº 22.239.231, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de janeiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: BAMKHHK9

PORTARIA Nº 7.959, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de janeiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal GISLAINE REGINA PERPETUA DA SILVA TODER, R.G. nº 28.678.690-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de janeiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 8AYJMM23

PORTARIA Nº 7.960, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensado a partir de 15 de janeiro de 2015, RAFAEL JOSÉ CARON, R.G.nº. 42.810.995-0, do cargo de "Encarregado de Expediente", que vinha exercendo, que foi nomeado em Comissão, através da Portaria nº 5.664, de 1º. de setembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de janeiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

Código Localizador: MOWAN2ZN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.961, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de janeiro de 2015 a 14 de fevereiro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013, a Servidora Público Municipal MARIA CAROLINA PARRO MINGATTO, R.G. nº 3.174.751-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: OQPUUEC1

PORTARIA Nº 7.962, 16 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC., TERMOS DA LEI Nº 2.101, DE 13 DE AGOSTO DE 2013"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado novos membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

- José Saraiva Neto – R.G. nº 5.591.455-SSP/SP

Vice – Prefeito – Executivo

- Antônio Genaro Rosa – R.G. nº 6.126.096-SSP/SP

Engenheiro Agrônomo – Agricultura

- Fernando Aparecido Viscondi – R.G. nº 46.332.424-9-SSP/SP

Engenheiro Ambiental – Meio Ambiente

- Izabel Cristina Alves Somer – R.G. nº 26.347.267-SSP/SP

Gestora Municipal – Assistência Social

- Helena Maria Borduchi Fernandes – R.G. nº 5.551.687-SSP/SP

Secretaria da Educação – Educação

- Daniel de Oliveira Teles – R.G. nº 33.776.361-6SSP/SP

Secretario da Saúde – Saúde

- Sebastião Nogueira – R.G. nº 6.072.481-SSP/SP

Engenheiro Civil – Obras

- Daniel Martins da Silva – R.G. nº 43.378.124-5-SSP/SP

Policial Militar – Policia Militar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de janeiro de 2015.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 7.260, de 24 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2015

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 90WTAWD7

PORTARIA Nº 7.963, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Nº 2.101, de 13 de agosto de 2013, pela presente:

R E S O L V E :

Art. 1º. – Fica a partir desta data designada a função correspondente a cada um dos membros que constituem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Sr. Fernando Aparecido Viscondi - Coordenador.

Sr. José Saraiva Neto - Conselheiro Municipal.

Sra. Helena Maria Borduchi Fernandes - Conselheira Municipal.

Sr. Daniel de Oliveira Teles - Secretário Administrativo

Sra. Izabel Cristina Alves Somer - Secretaria Administrativa.

Sr. Antônio Genaro Rosa - Diretor Setor Operacional

Sr. Daniel Martins da Silva - Diretor Setor Operacional

Sr. Sebastião Nogueira - Diretor Setor Técnico

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Prefeita do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

- Prefeito -

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 5IGH5BX7

PORTARIA Nº 7.964, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos autos da Ação Civil Pública que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem 1487/2012, fica dispensada a partir de 19 de janeiro de 2015, a servidora ISABEL ADAMES DE CASTRO, R.G.nº 26.791.866-5, do cargo de "Merendeira", que vinha exercendo, que foi nomeado em Concurso Público, através da Portaria nº 5.475, de 13 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: MO0DH1KQ

PORTARIA Nº 7.965, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos autos da Ação Civil Pública que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem 1487/2012, fica dispensada a partir de 19 de janeiro de 2015, a servidora MARIA FRANCISCA CAVALCANTE FATARELLI, R.G.nº 21.539.262, do cargo de "Merendeira", que vinha exercendo, que foi nomeado em Concurso Público, através da Portaria nº 5.474, de 13 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: O92JFSUY

PORTARIA Nº 7.966, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos autos da Ação Civil Pública que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem 1487/2012, fica dispensada a partir de 19 de janeiro de 2015, a servidora ROSELI SCHENTE STUNDIS, R.G.nº 26.347.200-0, do cargo de "Merendeira", que vinha exercendo, que foi nomeado em Concurso Público, através da Portaria nº 5.468, de 13 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de janeiro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: FFKDLU6W

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

ATA DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia e fornecimento de material para a Construção de Creche, conforme os itens detalhado nas planilhas dos valores unitários e orçamentários, nos projetos e memoriais descritivos que integram este edital e o convenio firmado com o FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo", compreendendo inclusive a administração dos projetos para a execução da obra.

A Comissão de Licitação torna pública, a retificação da Ata de Habilitação datada em 30 de dezembro de 2014, após a análise dos recursos interpostos pela empresas participantes do certame, o que ficou decidido em, HABILITAR as empresas CARMO FERREIRA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; CONSTRUTORA CONCIL CAJOBI LTDA – EPP; CONSTRUTORA SUDANO LTDA – EPP. Após a Senhora Presidente determinou que ficasse designado o dia 30 de Janeiro de 2015, às 10:00 horas para a abertura do envelope nº02 (Proposta). E para constar, lavrou-se a

presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Nada mais.

Código Localizador: OELXB52T

Atas de Sessões

EDITAL DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº001/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2015

Objeto: Aquisição de ornamentos para camaras mortuárias para a funerária municipal. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento da documentação (envelope nº. 01), do Convite acima, onde foram HABILITADAS as empresas PAULA APARECIDA ARDENGUE PANIAGUA - ME; JAIRO NOVAES DOS SANTOS 22204611816; ANA APARECIDA MORALES CALVE - ME; por considerá-las em consonância com as exigências do edital. Dessa forma, as empresas ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão, e não havendo interposição de recurso, fica desde já designado o dia 29 Janeiro as 10:00 horas para abertura do envelope nº2 (Propostas).

Código Localizador: GHGPK9ZL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos Oficiais

Portaria - Nomeação de Servidor

PORTARIA N° 109 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO".

LEANDRO BARBARELI FURIOTTI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1°. Fica nomeado a partir de 20 de janeiro de 2015, Juliano Alves de Oliveira, RG. n° 42.811.293-6 – SSP/SP, para exercer o cargo de "Chefe de Expediente", de Provimento em Comissão, e fazendo jus aos vencimentos da referência "07'' do anexo II, da lei Complementar n° 91, de 16 de maio de 2014".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LEANDRO BARBARELI FURIOTTI

Superintendente

Código Localizador: QM+LZLEW